



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA

**SEXTO CONCURSO PARA CONCESSÃO DE ÁREAS
PARA PESQUISA E PRODUÇÃO DE
HIDROCARBONETOS**

APÊNDICE D

**REQUISITOS DE SAÚDE SEGURANÇA E
AMBIENTE (SSA)**

As aplicações completas devem ser enviados para:

O favor de enviar/entrega a sua candidatura:

(Ver as orientações)



INSTITUTO NACIONAL DE PETRÓLEO
Rua dos Desportistas, Parcela 259-Aterro Maxaquene
Maputo – Moçambique
Celular: +258 839511000
Maputo – Moçambique

CANDIDATURA AO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO SEXTO CONCURSO

As empresas candidatas devem submeter os detalhes dos sistemas de Saúde, Segurança (Cultura de Segurança) e Protecção Ambiental, incluindo a políticas não conhecidas pelas não conhecidas para as autoridade bem como o registo das mesmas nos últimos 3 anos.

Danos e perigo para as pessoas, o ambiente e instalações, gasodutos/Oleodutos e equipamentos devem ser prevenidos ou limitados. Um alto padrão de regularidade e segurança está no interesse de todas as companhias petrolíferas e dos diferentes actores interessados. Para atingir o nível aceitável, procedimentos sistemáticos e avaliações devem ser feitas e documentadas em todas as fases de operações petrolíferas

A empresa candidata deve demonstrar os seus sistemas de SSA e suas implementações em relação à redução do risco, através da escolha da candidata da aplicação de soluções técnicas, operacionais e organizacionais. As soluções devem demonstrar que os indivíduos, bem como a avaliação no geral, atingem os standards de Saúde, Segurança e Ambiente e que reduzem futuros riscos às pessoas e danificações ao equipamento e cultura favorável de Saúde, Segurança e Ambiente que deve prevalecer em todos os níveis da actividade individual.

NOTA:

Os objectivos do INP são de assegurar o sucesso dos esforços sistemáticos necessários para prevenir falhas e situações perigosas ou situações indesejáveis, resultantes ou desenvolvidas e limitar as poluições e lesões em pessoas e danificações em equipamentos.

O INP reconhece também que uma cultura de saúde, segurança e ambiente é também necessária para assegurar um desenvolvimento contínuo e melhoria da segurança.

Legislação principal aplicável: Lei No. 21/2014, de 18 de Agosto (Lei dos Petróleos) e Decreto No. 34/2015, de 31 de Dezembro (Regulamento de Operações Petrolíferas.

As empresas candidatas devem submeter as suas candidaturas em formato A4.

REQUISITOS DE SSA

1. REQUISITOS OPERACIONAIS

- a. Política de Saúde, segurança e Ambiente(s)
- b. Evidências do estabelecimento e implementação dos sistemas de Qualidade, Saúde, Segurança e Ambiente
- c. Certificação de Qualidade, Saúde, Segurança e Ambiente de acordo com as melhores práticas da indústria, certificação ISO 9001, ISO 14001 e/ou OHSAS 18001), com as cópias dos certificados aprovados por entidades oficiais que atribuíram a certificação.
- d. Cópia dos sistemas de Qualidade, Saúde, Segurança e Ambiente ou equivalente.
- e. Uma cópia dos relatórios de Responsabilidade Social ou iniciativas dos últimos 3 anos.
- f. Experiências em ambientes sensíveis.
- g. Registo de eventos materiais dos últimos 3 anos de que incluem derrames, fatalidades e lesões, fogo e explosões, falhas mecânicas e ferimentos, falhas mecânicas e explosões, Falhas mecânicas e estruturais, emissões e e esforços de remediação.

2. REQUISITOS PARA PARCEIROS (NÃO-Operadores)

- a. Política de Saúde, segurança e Ambiente(s)
- b. Evidências do estabelecimento e implementação dos sistemas de Qualidade, Saúde, Segurança e Ambiente
- c. Certificação de Qualidade, Saúde, Segurança e Ambiente de acordo com as melhores práticas da indústria, certificação ISO 9001, ISO 14001 e/ ou OHSAS 18001), com as cópias dos certificados aprovados por entidades oficiais que atribuíram a certificação.